

APRESENTAÇÃO

O volume 17, número 2, da Revista Diálogo Jurídico, referente ao segundo semestre de 2018, conta com sete artigos de fôlego, que abordam temáticas de diversas áreas da pesquisa jurídica, com o objetivo de contribuir para o debate em vários aspectos, a saber: Direito Constitucional, Direito Internacional, Direito Ambiental e Direito Administrativo, além de colaborações de temáticas transversais, como Justiça Restaurativa e História do Direito; questões de relevância para o saber jurídico. É nessa perspectiva que a Diálogo Jurídico visa, sobretudo, a diversidade da pesquisa e as suas respectivas tendências teóricas e metodológicas.

Alessandra Rodrigues Miranda colabora com o texto **O Princípio da Precaução e a Problemática Advinda da Tragédia do Rio Doce**, que aborda um dos maiores desastres ambientais registrados no país, e alerta para a necessidade de gerenciamento dos riscos e a aplicação do Princípio da Precaução. O trabalho pretende mostrar a necessidade de mudança da visão meramente reparadora para visão preventiva dos danos ambientais, considerando-se o atraso das autoridades brasileiras em adotar medidas de concepção de desastres, além de ignorarem a vulnerabilidade social e o avanço das alterações climáticas, situação que ficou comprovada com a recente tragédia de Brumadinho.

Antônio Eronilton Pereira Buriti e **Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho** apresentam suas pesquisas sobre **Fraudes às Verbas Públicas: Um Estudo Sobre Licitações Fiscalizadas Pela Controladoria-Geral da União (CGU)**. Neste trabalho, os autores investigam a prática de fraudes na realização dos processos licitatórios no território brasileiro. A abordagem analisa casos ocorridos no Brasil, após a vigência da Lei nº 8.666/93, conhecida como a Lei das Licitações. O texto justifica o recorte histórico para verificar se a aplicação de normas específicas tem contribuído para a redução da prática de fraudes.

Débora Barreto Santana de Andrade e **Stela Pita e Santiago Moura** propõem o resultado de seus estudos sobre refugiados. Com o título **O Instituto do Refúgio e a Evolução Histórica da sua Proteção Jurídica Interna e Internacional**, as autoras fazem instigante retrato do percurso migratório na história da humanidade, distinguindo, com perfeição, as justificativas dos deslocamentos por natureza econômica, política e de catástrofes, como as vividas na Primeira e na Segunda Guerra Mundial. Segundo o texto, foram analisados alguns aspectos essenciais para o entendimento do instituto do Refúgio, abordando suas características e normativas internacionais e nacionais, delimitando o instituto frente a outras formas de deslocamento.

Jéssica Bezerra dos Santos, por sua vez, propõe temática transversal sobre **A Justiça Restaurativa e a Mediação Penal Como Meio Para Concretização dos Princípios Constitucionais**. Com o trabalho, a autora pretende demonstrar o esgotamento do modelo clássico de ressocialização de presos. Segundo expõe, a funcionalidade do Sistema Criminal brasileiro enfrenta grave crise de falta de investimento, de número excessivo de processos e de superencarceramento. O texto alerta que o sistema proposto visa, apenas, punir os atos infratores. Portanto, não tem caráter educacional, e sim, retributivo. Outros métodos precisam surgir, com destaque para Justiça Restaurativa.

Outro tema transversal é o apresentado por **João Marcelo Brito da Silva**, cujo título é **O Pensamento Criminal na Tradição Romano-Germânica e seu Reflexo no Direito Pátrio**. O texto, que é pertinente à História do Direito, apesar da conotação penal, reflete sobre o legado do sistema Romano-Germânico para o direito brasileiro, no que diz respeito à regulação criminal, deixando bem evidente a distinção entre a prática penal romana, de caráter mais retributivo e mais próxima do que se aplica no Brasil, e a prática penal germânica, mais educativa. Também se abordou o Direito Canônico praticado na Idade Média, que muito influenciou a aplicação do Direito na Europa Ocidental, incluindo, Portugal.

Há também a abordagem constitucionalista de **Marcel Moraes Mota, Pâmela Lobão Moreira e Karoliny Moreira Bezerra** que trazem para esse volume a discussão sobre a justiça no ambiente processual, e seu pilar constitucional. Com o título **Fundamentos Constitucionais de um Processo Justo: alguns apontamentos para reflexão**, os autores analisam se há garantias da justiça no processo, para o alcance de decisões justas, tais como: o respeito ao contraditório, à ampla defesa, à publicidade do direito, à presunção de inocência, à imparcialidade do juiz e, sobretudo, o respeito à dignidade da pessoa humana, todos compondo o contexto do devido processo legal. O intuito é demonstrar que a estrutura processual deve prosperar conduzida pelos preceitos da Carta Política.

Por fim, em outra brilhante abordagem sobre a temática do Direito Internacional, **Thiago Carvalho Borges** brinda este volume com seus estudos atuais sobre o caso Cesare Battisti. Com o título **El Caso Battisti y el conflicto internacional entre Brasil e Italia en la Corte Internacional de Justicia**, o autor discorre todo seu conhecimento sobre o imbróglio diplomático e jurídico-político entre os governos da Itália e do Brasil, quanto ao pedido de extradição do ativista político italiano, Cesare Battisti (considerado por aquele governo como terrorista, pelos atentados que cometera em seu país, na década de 1970). O assunto ganhou repercussão no amplo debate entre os ministros do Supremo Tribunal Federal, que decretaram sua prisão preventiva em 2007 e julgaram pela sua extradição em 2008, entretanto, reconhecendo que a palavra final seria da Presidência da República que, por sua vez, não só negou a extradição, como concedeu asilo político a Battisti. O texto explora, em detalhes, as medidas retaliativas do governo italiano, junto à Corte Internacional de Justiça das Nações Unidas, e analisa se o Brasil estaria violando tratados internacionais e se estaria sujeito a sanções em razão da negativa da extradição.

Eis as temáticas expostas, com elevado grau de complexidade, marca registrada das publicações da Revista Diálogo Jurídico, que revela-se cada vez mais madura e pronta para inaugurar nova fase em 2019, com suas pretensões de evoluir na classificação Qualis Capes.

Glauco Cidrack do Vale Menezes
Coordenador Editorial